

ACTA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-03-97

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'A. Coe' and 'T'.

Aos dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, por se ter deslocado a Coimbra a uma reunião na DREC, e pelos Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, por ter ido representar a Câmara ao V Encontro do Programa PACTE, em Cholgargos, e Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs. 10 e 11.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Março, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinco milhões setecentos e nove mil quatrocentos e noventa e oito escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta milhões oitocentos e trinta e

três mil quatrocentos e dez escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões trezentos e noventa e seis mil cento e onze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quatro mil duzentos e trinta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cinco mil cento e setenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oito milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que permite o artº 19º do CPA, discutir os seguintes assuntos antes da ordem do dia:

TRÂNSITO - INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS: - O Vereador Sr. Eduardo Feio referindo-se às obras de colocação de parcómetros, em curso na Rua Conselheiro Luis de Magalhães, perguntou se as mesmas foram autorizadas pela Câmara, ao que lhe foi respondido que a proposta foi aprovada por deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, findo.

IDEM - ESTUDO DE REORDENAMENTO - 1ª FASE: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionado quando é que o estudo de reordenamento de trânsito na cidade, adjudicado ao Gabinete TECNEP e já entregue à Câmara, é apresentado ao conhecimento do Executivo. Respondeu o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que informou que o trabalho em causa já foi entregue, estando a sua apresentação à Câmara dependente de algumas alterações que estão a ser feitas em consonância com alguns dos Gabinetes que se encontram a elaborar Planos de Pormenor e o Plano de Urbanização.

TIF - TERMINAL INTERNACIONAL FERROVIÁRIO: - Continuando

a sua intervenção o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se já há resolução relativamente à extensão do TIF até ao Porto de Aveiro, ao que lhe foi informado que não há ainda uma definição concreta, estando a aguardar-se a realização de uma reunião com a administração da CP, que foi já pedida.

SALINAS: - Perguntou, ainda, o mesmo Sr. Vereador, que tipo de intervenção está a ser efectuada nas marinhas, na Rua da Pêga, onde se está a utilizar entulho para a consolidação de muros das salinas, o que, em termos de PDM, não é permitido. O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva disse que também teve conhecimento desse facto há umas horas atrás, desconhecendo o que se passa, pelo que pediu, de imediato, a intervenção dos Serviços de Fiscalização que, após visita ao local, vieram informar o Executivo tratar-se de obras de recuperação dos muros de duas marinhas, sendo uma pertença da Universidade e outra de um particular, pelo que os entulhos se destinam à execução das obras, tendo estado no local também um fiscal da JAPA a pedido dos serviços municipais, que informou não carecerem as obras de qualquer licença mas apenas de prévia comunicação.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio corroborou o que atrás disse, dado que efectivamente não se está a dar cumprimento à alínea a) do n^o 5 ao art^o 44^o do regulamento do PDM, pelo que foi deliberado, por unanimidade, oficial neste sentido à JAPA.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VISO EM SANTA JOANA: - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi questionado se a Câmara tem prevista a pavimentação da Rua do Viso em Santa Joana, tendo o Eng^o Vítor Silva informado que se encontram incluídas em PA obras para a Freguesia de Santa Joana, desconhecendo, contudo, se será o caso da Rua do Viso, mas que a execução dos trabalhos está dependente da aprovação do empréstimo para as intempéries.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Com referência aos prédios situados na Rua S. Sebastião, que se destinam a ser demolidos para integração na via pública, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse ter tido conhecimento que os mesmos foram abusivamente ocupados, pelo que perguntou se a Câmara tomou já algumas diligências, ao que lhe foi informado que, por ordem do Sr. Presidente foi já ordenada a demolição do imóvel que se encontra desocupado e, com referência aos restantes, foram dadas instruções aos Serviços de Fiscalização e aos SMH para providenciarem às diligências necessárias com vista à urgente desocupação para também subsequente demolição.

MERCADO ABASTECEDOR: - Sobre este assunto, o Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu aos produtos que são vendidos no Mercado Abastecedor, perguntando se só é permitida a sua venda a retalhistas ou se qualquer pessoa pode ali comprar. Perguntou, ainda, se existe regulamentação própria tendo-lhe sido informado que existe o regulamento do Mercado Abastecedor, que no artº 4º clarifica a dúvida exposta, tendo-lhe na altura sido fornecido uma cópia do mesmo.

ESCOLA DE MÚSICA DE SANTA CECÍLIA: - A finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se o edifício-sede da Escola de Música de Santa Cecília, anexa às instalações da sede da Junta de Freguesia de S. Bernardo possui já licença de habitabilidade, ao que o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça informou que irá mandar verificar e, na próxima reunião esclarecerá.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça foi dado conhecimento da relação dos processos de obras que, no decurso da semana, deferiu no uso da delegação de competências.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A. Lemos

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos ambos os concorrentes.

De imediato, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, que indicaram os seguintes preços, acrescidos de IVA: N° 3 - dezassete milhões duzentos e onze mil seiscentos e cinco escudos e N° 4 - quinze milhões trinta e oito mil e setecentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado que o processo seja objecto de estudo por parte da comissão de análise, com vista a ulterior decisão.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Janeiro, último, foram presentes as propostas com vista à realização da empreitada em epígrafe, tendo-se verificado que o concorrente identificado com o n° 1, SOPOVICO - Soc. Port. De Vias de Comunicação, Lda., oficiou a informar da impossibilidade de apresentar proposta para o efeito, devido a compromissos já assumidos, restando os concorrentes SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA e RODTEC - Montagens Eléctricas, Telefónicas e Águas, Lda., numerados, respectivamente, com os n°s 2 e 3.

Passou-se de seguida à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que o concorrente n° 3 não apresentou o alvará exigido para o efeito, pelo que, por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo excluído.

Aberta a única proposta, apresentou a mesma o valor de dezanove milhões oitocentos e um mil e oitocentos escudos, após o que foi deliberado, por unanimidade, encarregar a comissão de análise de prestar fundamentada informação sobre o assunto, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E RECREIO DE HORTA - 3ª FASE: - A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para realização da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 20 de Janeiro, findo, se

candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDÁ.;
Nº 2 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 3 -CIMAVE - Construtora e Imobiliária, Lda.
e Nº 4 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Analisados os documentos respectivos verificou-se que o concorrente nº 4 apenas apresentou o recibo comprovativo em como solicitou o documento constante da alínea b) do ponto 14, do programa de concurso, pelo que foi admitido condicionalmente, devendo fazer prova do mesmo no prazo de 48 horas, nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 59º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março. Os restantes concorrentes foram todos admitidos.

De seguida foram abertas as propostas respectivas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões cento e sete mil quinhentos e oitenta escudos; Nº 2 - doze milhões duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e três escudos; Nº 3 - quinze milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove escudos e Nº 4 - onze milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

URBANIZAÇÃO ENVOLVENTE À ESCOLA C+S DE ARADAS: -

Foram também presentes as propostas com vista à realização da empreitada de infraestruturas eléctricas na Urbanização em epígrafe, cujo concurso foi aberto na reunião de 20 de Janeiro, do ano em curso, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 3 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda. e Nº 4 - IRMÃOS HELENO, LDA..

Analisados os correspondentes documentos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido no programa de concurso, à excepção do concorrente nº 3, que foi admitido condicionalmente, em virtude de não ter apresentado o documento constante da alínea c), do ponto 14, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas a fim de proceder em conformidade.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos; Nº 2 - dois milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta escudos; Nº 3 - três milhões duzentos e vinte mil escudos e Nº 4 - três milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete escudos. Aos valores atrás mencionados é acrescido o IVA à taxa legal.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar a comissão de análise de prestar informação, a fim de habilitar o Executivo a decidir sobre o assunto.

ILUMINAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE OLIVEIRINHA - 2ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada em 3 de Fevereiro, findo, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para execução dos trabalhos em epígrafe, se candidataram as Firmas a seguir mencionadas: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 - RODTEC - Montagens Eléctricas, Telefónicas e Águas, Lda.; Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 4 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda. e Nº 5 - IRMÃOS HELENO, LDA..

Imediatamente a seguir foram abertos os envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que os concorrentes nºs 2 e 4 apresentaram algumas falhas na documentação apresentada, tendo-lhes sido concedido o prazo de 48 horas para sanarem aquelas deficiências. Os restantes concorrentes foram admitidos.

Procedeu-se de seguida à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões onze mil trezentos e trinta e quatro escudos; Nº 2 - dois milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois escudos; Nº 3 - três milhões duzentos e catorze mil e oitenta escudos; Nº 4 - três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos e Nº 5 - três milhões cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto à comissão de análise, a fim de voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA: - Na

seqüência do concurso oportunamente aberto para o fornecimento de 1.100 m³ de massa betuminosa, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito e que a seguir se mencionam: Nº 1 - ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA.; Nº 2 - PROBISA POTUGUESA, PRODUTOS BETUMINOSOS, S.A. e Nº 3 - CABRAL & FILHOS, S.A.

Abertos e analisados os documentos respectivos, foram todos os concorrentes admitidos, pelo que, de imediato, se passou à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes preços unitários: Nº 1 - cinco mil escudos/tonelada; Nº 2 - oito mil quinhentos e cinquenta escudos /m³ e Nº 3 - nove mil e quinhentos escudos/m³.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e conveniente informação.

Imediatamente a seguir ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, para participar num Colóquio a decorrer na Feira do Ambiente.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA A SUDESTE DE CACIA: Pela equipa Adelina Costa/Luis Laranjeira, Arquitectos, adjudicatária do Plano em epígrafe, foi feita a apresentação da primeira fase do Plano tendo sido referidas como ideias essenciais, subjacentes ao trabalho as seguintes: expansão residencial como factor de articulação dos espaços, propondo-se a criação de um grande momento de urbanidade potenciando a presença de aumento de densidade de equipamentos e serviços, e a ocasião proporcionada pela definição de uma praça fronteira à futura estação de Caminho de Ferro, que reorganiza a hierarquização do espaço urbano; mais se propõe a criação de um eixo urbano com perfil de alameda, que apoiará a faixa de equipamentos propostos, conferindo-lhe características de forte urbanidade, que aponta para uma área de influência mais vasta e que de alguma forma descentra a procura sobre a cidade de Aveiro e permita a rentabilização da freguesia de Cacia; outra ideia é a reformulação do espaço colectivo, nomeadamente o de uso público, o tratamento de alguns elementos definidores da paisagem urbana como os interiores de quarteirão e os passeios públicos

mas também a hierarquização da rede viária, são elementos que se consideram indispensáveis para melhorar a atratividade da zona e rentabilizar a estrutura criada através de um aumento das áreas a ocupar com construção; por fim propõe-se ainda como ideia essencial, a necessidade de estabelecer um *ábaco* de intervenção, ao qual se sujeitarão as transformações que vierem a ocorrer, o que permitirá ir transformando gradualmente à medida das oportunidades e das disponibilidades, o espaço no sentido da sua requalificação. Finalmente foi referida a oportunidade de expansão do Plano à faixa de equipamentos situada entre a Avenida Fernando Augusto Oliveira e o Caminho de Ferro, dada a necessidade de estruturar e fazer a sua ligação à área do Plano.

Seguiu-se um período de pedidos de esclarecimentos por parte dos Srs. Vereadores que foram prestados pela equipa, após o que o Sr. Eduardo Feio fez alguns comentários concretamente sobre os seguintes pontos: 1) quais os mecanismos previstos para a participação pública; 2) qual a relação com a linha do Caminho de Ferro e a definição do programa de equipamentos para esse espaço; 3) concordou com a aposta numa zona de transição entre o núcleo consolidado de Cacia (zona antiga) e a Zona Industrial; 4) referiu que, como é um Plano que não altera o uso do solo previsto no PDM, tem a sua tramitação mais facilitada. Assim, perguntou quais os tempos para este ver terminada a sua elaboração; 5) entende que, desde já, se deve estudar o programa de execução e o plano de financiamento.

Por unanimidade, a Câmara mostrou a sua concordância ao Plano exposto e solicitou à equipa técnica a apresentação de uma proposta para a expansão à faixa de equipamentos situada entre a Avenida Fernando Augusto Oliveira e o Caminho de Ferro, atrás referida, para posterior análise.

EIXO ESTRUTURANTE: - O Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento de que participou numa reunião no GITAP, no passado dia 24 de Fevereiro, findo, para definição de um traçado alternativo proposto pela equipa do PU, ao estudo prévio entregue por aquele Gabinete em Novembro do ano findo e apresentado à Câmara em 2 de Dezembro seguinte. De seguida, o referido técnico fez a apresentação do traçado tendo informado que se pretende adoptar um perfil

tipo com as seguintes dimensões: numa 1ª fase - separador central com 1 m; faixas de rodagem com 2x2x3.5 m; passeios com 2x2.5 m; e pista ciclável com 2x1.5 m. Numa 2ª fase - faixa de rodagem adjacente à pista para bicicletas com 2x5.0 m; estacionamento 2x4.5 m e passeio 2x4.0 m. Informou, ainda, que o traçado apresentado pela Câmara Municipal seria o eixo de cálculo do projecto de execução entre o início do troço e o ponto de ligação ao IC1 fixado pela JAE e o traçado entre o IC1 e a EN 230 não sofreria alterações sendo as ligações o ponto definido pela JAE na ligação ao IC1, e na EN 230 o ponto do Estudo Prévio. Por unanimidade foi deliberado concordar com o exposto e oficiar ao GITAP para avançar com a elaboração do respectivo projecto de execução.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Também pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi dado nota de uma reclamação apresentada por moradores da Urbanização Forca- Vouga, concretamente dos sectores H, I e E, relativa à alteração de uma linha de 60.000 Volts, proposta pela EN e já em fase de execução e cujo desvio foi solicitado pela Câmara Municipal em Junho de 1994, uma vez que o seu traçado atravessa lotes de construção, o que não garante as condições mínimas de segurança. Mais informou que a solução proposta pela EN, embora mantendo o traçado, prevê a sua elevação a partir da construção de um novo apoio com cerca de 30 metros de altura. Considerando que esta solução é esteticamente inaceitável, foi deliberado por unanimidade, solicitar à EN a suspensão dos trabalhos e estudar em conjunto com esta entidade uma solução alternativa, nomeadamente a construção de uma rede subterrânea.

CONSTRUÇÃO DE PONTES PARA PASSAGEM DE PEÕES: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado solicitar ao Departamento de Obras Municipais que elaborem estudo com vista à abertura de concurso para a concepção/construção de duas pontes para atravessamento de peões, sendo uma sobre a Variante às EENN 235/335, nas Leirinhas, em Aradas e outra no antigo cruzamento da Forca.

CASA MORTUÁRIA DE NARIZ : - Foi apresentado à Câmara, pela responsável da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, a planta de localização e o projecto de arquitectura da futura Casa Mortuária de Nariz, documentos que, após breve explicação, mereceram aprovação, por unanimidade. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar elaborar os necessários projectos de especialidades,

J. Albuquerque

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Considerando o teor do ofício da Junta de Freguesia de São Bernardo e a informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir àquela Autarquia, pela importância de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, todo o equipamento respeitante aos abrigos instalados nas paragens dos STUA, sitas naquela freguesia.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA LANCHAS PARA TRANSPORTE SOCIAL DE PASSAGEIROS: - Com referência à deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, que adjudicou à Empresa REPAROMAR - Comércio Motores Industriais e Marítimos, Lda, o fornecimento de uma Lancha para o transporte social de passageiros, foi dado a conhecer à Câmara que, submetido o respectivo processo ao Visto do Tribunal de Contas, nos termos legais, foi o mesmo recusado, com o fundamento de que, atento o valor da adjudicação, deveria a mesma ser precedida de concurso público de âmbito internacional nos termos do artº 93º e seguintes do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, procedimento legal que na altura não foi seguido pelo facto de ao respectivo programa de concurso não constar base de licitação.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, anular o referido concurso e proceder à abertura de novo desta vez de âmbito internacional, com uma base de licitação de quarenta e cinco milhões de escudos, dando-se aqui como aprovados os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

PROTECCÃO CIVIL - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS: - o

Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que, em resultado de uma ronda efectuada, se verificou ser necessário proceder a uma revisão geral às bocas de incêndio e hidrantes espalhados pela cidade, pois são inúmeros os dispositivos danificados, cujas condições de utilização, poderão, eventualmente, comprometer a eficácia das operações de socorro.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada sobre o assunto pelo Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil, no sentido de a manutenção e conservação do referido equipamento vir a ser efectuada pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, devendo, por conseguinte, os referidos Serviços elaborarem uma estimativa de custos, a fim de ser apreciada numa próxima reunião.

PROTECCÃO CIVIL - AQUISIÇÃO DE UM FAX: - Foi ainda apreciada outra informação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no sentido de se proceder à aquisição de equipamento de comunicações, por forma a permitir uma maior eficácia e prontidão de resposta em casos de emergência. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas com vista à aquisição de um Fax para ser instalado naqueles serviços.

IDEM - ZONA ANTIGA DA CIDADE: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi lida uma informação do Serviço Municipal de Protecção Civil, relativamente à problemática da falta de acessos e prevenção contra o risco de incêndios em centros urbanos antigos, nomeadamente na Rua Tenente Rezende e Travessa do mesmo nome, da Freguesia da Vera-Cruz, a qual refere a necessidade em se tomarem certas medidas cautelares, como as que a seguir se mencionam: a) garantir a manobra das viaturas de bombeiros na Rua do Tenente Rezende e Travessa do mesmo nome, através da criação do espaço para o efeito, levando à execução o proposto no ponto 7 da citada informação; b) a criação das infraestruturas e montagem do equipamento referidas no ponto 5 da mesma informação, nomeadamente, postos de

chamada, acessos e hidrantes; c) a elaboração do Plano de Intervenção pontual na Travessa da Rua Tenente Rezende, a requerer ao Comando dos Bombeiros Novos. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar àqueles Serviços uma estimativa de custos para o efeito, devendo o assunto ser novamente analisado numa próxima reunião.

J. Marques

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A

DESTINO FINAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta remetida pelo Consórcio liderado pela firma MOTA & COMPANHIA, S.A., adjudicatária da prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos a destino final, a propôr a aquisição de contentores, vidrões, papelões, pilhões e papeleiras existentes em toda a área do concelho, e que são propriedade desta Autarquia, pelo preço global de seis milhões e quinhentos mil escudos, a pagar em seis prestações mensais e iguais. Face à informação prestada pelos Serviços de Salubridade - Higiene e Limpeza, segundo a qual a referida empresa dispendeu só na recuperação dos contentores metálicos de 800 l cerca de seis milhões e quatrocentos mil escudos, e tendo em atenção que o equipamento foi desvalorizando até ao arranque do serviço, que data de 5 de Fevereiro de 1996, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta e autorizar que o pagamento se processe em seis prestações, conforme solicitado.

EDUCAÇÃO ESPECIAL DE AVEIRO: - A Vereadora Dr. Maria da Luz apresentou à Câmara o Plano Anual de Actividades para o ano lectivo 96/97, elaborado pela Equipa de Educação Especial de Aveiro, cujo serviço local de educação tem como objectivo genérico contribuir para o despiste, observação e encaminhamento de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, e propôs a atribuição de um subsídio destinado a apoiar nas respectivas despesas. Foi deliberado, por unanimidade, conceder, de imediato, para aquele efeito um subsídio de trezentos mil escudos, correspondente a uma parte da verba inscrita em Plano de Actividades.

ALIENACÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face ao

requerimento apresentado pela Firma CIVILRIA - Sociedade de Construções, Lda., adquirente do lote nº 3, do Sector G, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de venda das respectivas fracções, foi deliberado, por unanimidade, considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada, uma vez que o edifício já se encontra concluído.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS: -

Considerando a informação prestada pelo DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com carácter de urgência, com vista à execução de infraestruturas na zona envolvente ao novo edifício do Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz (águas pluviais, saneamento, abastecimento de água, alimentação eléctrica e pavimentação), cujos os custos se estimam na quantia de oito milhões quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e o respectivo programa de concurso.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE EIXO:

- Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso limitado para execução da empreitada de "Pavimentação da Rua do Tubo, Travessas Vale Pinheiros e das Rodadas, Viela das Gatas e Rotunda do Passadouro", na Freguesia de Eixo, cuja estimativa de custos se cifra na importância de sete milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA

GLÓRIA: -- Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de infraestruturas de águas pluviais, execução de passeios e muros e pavimentação de arruamentos na freguesia em epígrafe,

foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, ~~prevendo-se~~ uma estimativa de custos na ordem dos onze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DOIS JIPES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Fevereiro, findo, foi de novo ~~presente~~ o processo em epígrafe, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que as viaturas sejam adquiridas à Firma RIAUTO, dado que é a que apresenta proposta mais vantajosa e preenche todos os requisitos exigidos. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à referida empresa o fornecimento de 2 jeeps marca LAND ROVER DEFENDER 90 TDI de 6 lugares, pela importância unitária de três milhões quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e um escudos, acrescida de IVA, devendo a firma ser contactada com vista à celebração do respectivo contrato.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES:
- Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 13 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento de óleos e lubrificantes, durante o ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer emitido pela comissão de análise, adjudicar o fornecimento em causa à Firma BEGALMA, LDA., pelos valores constantes da respectiva proposta e que aqui se dão como transcritos, dado ter sido a que apresentou preços mais vantajosos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma Gráfica do Vouga, Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 95/244/33602, da quantia de duzentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, S.A., referente à execução do livro "100 Anos de História do Município de Aveiro".

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos à Firma EN - Electricidade do Norte, S.A., referente à ligação do ramal eléctrico ao quiosque INFOCID, instalado na Praça Marquês de Pombal, desta cidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Face ao pedido formulado pela Firma CREOULO, LDª. e à informação prestada pelo DPGP nº 152/97, de 14 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente, para complemento do lote nº 4 e construção de garagens em cave, da área de subsolo de 216m2 ao preço de oito mil quinhentos e dezoito escudos, devendo ainda o mesmo efectuar o pagamento da quantia de quatrocentos e trinta e um mil escudos correspondente a 43,10 m2 de balanços fechados, o que perfaz um total de dois milhões duzentos e setenta mil oitocentos e oitenta e oito mil escudos. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que as lajes de cobertura sejam impermeabilizadas, de forma a garantir a estanquicidade dos parques de estacionamento.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Considerando, também, o teor da informação do DPGP nº 146/97, de 14 de Fevereiro, findo, e o pedido formulado por Mário de Oliveira Quintaneiro, foi deliberado, por unanimidade, rectificar as áreas respeitantes aos lotes nºs. 1 e 2 do sector J permutados com o requerente por deliberação de 6 de Abril de 1992 de 126 para 140 metros quadrados, cada, o que dá uma área a menos de construção de 58 m2, em relação à inicialmente prevista, a que corresponde o valor de oitocentos e seis mil e oitenta e quatro escudos, a restituir pela Câmara ao requerente, bem como autorizar a venda ao mesmo da área de subsolo de 178 metros quadrados, para acréscimo do lote nº 3 do sector I e construção de garagens em cave, pelo valor total de um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e dois escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, que as lajes de cobertura das caves sejam impermeabilizadas de forma a garantir a estanquicidade dos parques subterrâneos.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Tendo em vista o ofício remetido pelo Centro de Saúde de Aveiro e a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização em 20 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, notificar Manuel Vicente Pacheco da Cruz para, no prazo de 30 dias, proceder à demolição do barracão que tem instalado num terreno situado à margem da EN 230 e, ainda, proceder à limpeza do mesmo terreno, nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artº 10º do RGEU, sob cominação do que se encontra previsto no artº 162º do mesmo documento.

CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR DE ESGUEIRA - 1ª FASE: - Face ao ofício remetido pela Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Construção da Circular de Esgueira - 1ª Fase" e autorizar o pagamento das verbas referentes à revisão de preços da empreitada, as quais totalizam a importância de seis milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos, incluindo IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Tendo em vista o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das importâncias de sessenta e cinco mil escudos e seiscentos e setenta e um mil duzentos e vinte e nove escudos, para liquidação de facturas referentes a trabalhos de saneamento em Vilar e a obras nas escolas primárias nºs. 9 e 10, daquela freguesia.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada, por unanimidade, a relação de pagamentos relativos ao mês de Fevereiro, os quais totalizaram a importância de quatrocentos e dezanove milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dez escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 702/93 da *Construtora da Ribeira* a requerer que lhe seja autorizada a criação de uma fracção habitacional sem

garagem, com referência ao prédio implantado no lote C da Urbanização Forca-Vouga. Após prolongada análise do processo e troca de impressões, e tendo em consideração que o requerido contraria o ponto 3 do artº 10º do PDM, foi deliberado, com uma abstenção do Vereador Sr. Engº Vitor Silva e um voto contra do Vereador, Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, indeferir a pretensão;

- Foi ainda analisado o processo nº 886/96, *de Portugal Telecom, SA* a apresentar projecto para instalação de uma estação automática telefónica num terreno municipal situado na Rua das Leirinhas, em Aradas. Face à informação técnica do DPGP nº 206/97, de 7 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do direito de superfície do referido terreno, com a área de 255 m2, pelo período de 50 anos, mediante pagamento da quantia de dois milhões de escudos.

Entretanto chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 803/88, de *CODAVE - Construções d'Aveiro, Lda*, respeitante a um loteamento situado na Rua João de Moura da freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP nº 138/97, de 13 de Fevereiro, findo;

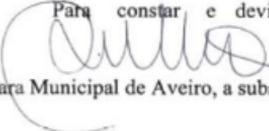
- Nº 451/92, de *Ildio Reverendo Manco, Lda* a requerer as obras de urbanização respeitantes a um loteamento sito na Rua 8 de Dezembro do lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes do ponto 3/1, da informação da DPDE de 28 de Novembro, do ano findo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscreevo.

António Regueira de Sousa
Subst. Com. Com. M. Aveiro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

João Carlos A. Marques